



COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CONEC 2025*
Portaria Interna CONEC nº 001/30/09/2025.

*Aprovada *ad referendum* pela Comissão Provisória Eleitoral CONEC-2026

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CONEC-2025 -**
2 **BIÊNIO 2026/2028.** Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de outubro do ano de
3 2025, às 10h, de forma presencial e virtual, nas dependências do Administrativo
4 do CONEC/COPHAM. Conforme convocação por mensagem encaminhada via
5 grupo de eleição do Conec, por meio do aplicativo WhatsApp, no dia 13 de
6 outubro de 2025. Em conformidade com a Portaria Interna CONEC nº 001, de
7 30 de setembro de 2025, que nomeia a Comissão Especial Eleitoral responsável
8 por organizar e realizar o processo eleitoral para o mandato 2026-2028 do
9 Conselho Estadual de Cultura. Encontram-se presentes os membros da
10 Comissão Especial Eleitoral: representantes indicados pelo CONEC: Elson Silva
11 da Rocha, (presidente); Vanderley Pinheiro, (relator); Jordania Damasceno
12 Galdino (suplente); equipe de apoio indicada pela SEC: Dean Moraes Vieira;
13 Kleyson de Melo Lopes; Caio André Nascimento Araújo; e convidados indicados
14 pela SEC: Jennyfer Balbi e Silva, Maria Luciane Coelho Ituassú da Silva, Sérgio
15 Ricardo Mota Cruz e Symone Juliana Ribeiro Farias. A reunião foi aberta pelo
16 **Presidente:** Olá pessoal. Bom dia a todos e todas. Vamos iniciar agora mais
17 uma reunião da comissão eleitoral do Conec. No dia de hoje, está programado
18 a questão da apresentação do sistema e vamos passar aqui o pré-calendário
19 para que a gente possa estar avaliando e aprovando na próxima reunião ou até
20 mesmo nessa reunião, se a gente julgar necessário. Então, nós vamos iniciar
21 aqui com a questão da apresentação do sistema com Caio e Kleyson. Com a
22 palavra. **Kleyson Lopes:** Oi, bom dia. Vou começar logo aqui pela parte do
23 cadastro estadual. O vídeo também está aparecendo a tela aí para vocês? Isso
24 aqui é um cadastro de teste que a gente tem no cadastro estadual. Aí a pessoa
25 assim que ela logar no cadastro estadual vai ter esse botão aqui “Participe do
26 processo eleitoral do Conec”. Vai clicando aqui, ela vem para essa tela. Só voltar
27 aqui para fazer uma observação. Os segmentos culturais da pessoa fica aqui
28 em “Meus Serviços”, aqui a pessoa cadastra o segmento dela e a partir daqui
29 que vai ser pego e levado lá para o sistema de votação. Esses serviços que a
30 pessoa cadastra aqui como o seu devido segmento, ele passa por uma análise
31 ainda. Acho que é o Dean que cuida dessa parte da análise aí, e assim que
32 aprovado aqui, o serviço da pessoa vai ser mandado lá para a votação.
33 Aí aqui a pessoa pode escolher se participa como eleitor ou como candidato, vou
34 mostrar a primeira tela aqui para o eleitor, aqui em cima, ela seleciona um
35 segmento que ela vai votar, no caso, essa aqui é uma conta de teste,
36 vai aparecer todos aqui, mas quando estiver pronta, a pessoa vai aparecer só no
37 segmento que está aprovado lá no canal estadual para ela. Vou escolher
38 aqui no caso de literatura, aí aqui para ela enviar a foto de biometria dela no
39 celular, vai abrir a câmera, como eu estou no computador aqui ele vai



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

40 aparecer para eu selecionar uma imagem. Essa tela aqui, ela só vai aparecer no
41 celular mesmo se a pessoa tentar entrar no computador, não vai aparecer aqui
42 para ela, está bloqueado, vai estar bloqueado essa tela aqui. Se tiverem alguma
43 observação aí podem ir falando também ao longo, se quiserem adicionar algum
44 campo, alguma coisa aqui. Mas aqui, no caso, é só para pessoa selecionar o
45 segmento dela. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Desculpa, tu pode retornar à primeira tela
46 para entender o cadastro, por favor. **Kleyson Lopes:** Deixa
47 eu repetir, então, assim que a pessoa tiver o cadastro estadual, tiver aprovado
48 lá, vai aparecer para ela esse aqui: “Participe do processo eleitoral do Conec”.
49 **Dr^a. Luciane Ituassú:** Esse “participa” é para todos aqueles que estão com a
50 com o status de habilitado, é isso? **Kleyson Lopes:** Aprovado como trabalho
51 cultural. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Então, aqueles que possuem pendência vai
52 enxergar essa tela? **Kleyson Lopes:** Ele vai enxergar também. Só que na hora
53 vai aparecer isso aqui para a pessoa (inapto para votar), essa pessoa, quando
54 ela for tentar escolher, se vai ser candidato ou votar, vai aparecer esse “Inapto”
55 aí e essa mensagem. **Caio Araújo:** Tem que estar provado o cadastro dela para
56 poder. **Kleyson Lopes:** Ele só tem que estar com o cadastro aprovado para
57 poder aparecer aquela tela. **Jordania Galdino:** Bom dia. Eu gostaria de falar, eu
58 levantei a mão, presidente. Bom dia a todos. Doutora Luciana também está aí,
59 que bom. Bom dia a todos, bom dia ao presidente, bom dia a quem está online.
60 Estou olhando aqui a tela da questão eleitoral. Doutora Luciane, a senhora
61 lembra daquelas primeiras reuniões que a senhora disse? Eu não sei se foi a
62 senhora que disse, mas eu também tenho essa preocupação com a
63 questão do cadastro estadual estar apto, a pessoa que vai votar. Por exemplo,
64 eu sou do teatro, mas também transito em outras áreas. Eu transito no teatro, na
65 dança, na música. Meu portfólio é todo habilitado para isso. O que ocorreu na
66 eleição passada? Quem estava, vamos dizer assim, no audiovisual foi votar na
67 conselheira Lucimar, da cultura popular. Digo isso para a senhora porque
68 aconteceu isso mesmo. Estou dando o exemplo dela, mas teve outros
69 conselheiros que também aconteceu isso. Então, eu acho isso inadmissível,
70 presidente da mesa, desculpe, estou com um pouco de falha de memória até
71 para falar o nome da pessoa, conselheiro Elson. Doutora Luciane, na questão
72 do jurídico, da assessoria jurídica, como é que a gente pode resolver essa
73 situação de fazer a habilitação desses fazedores para que realmente eles
74 possam ser habilitados para aquela área? Que seja, por exemplo, do teatro, que
75 seja do teatro. Ou que o cadastro estadual, sei lá, opte por alguma coisa. Mas
76 isso não é questão de comissão. Eu penso que quem está avaliando lá dentro
77 que eu não sei quem é a comissão que avalia os cadastros estaduais. E até hoje
78 a gente tem esse questionamento dentro desse cadastro estadual: quem são as
79 pessoas que, acredito eu, vão colaborar também com a minha fala. Quem é que
80 se habilita a essas pessoas? Isso não pode ocorrer nessa eleição agora, gente,
81 não pode, porque na Concultura não acontece isso. O candidato se habilita pelo
82 portfólio do segmento. Se é teatro, é teatro. Então vamos votar naquelas pessoas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

83 que estão habilitadas. O eleitor, no caso, vai votar naquele segmento. Se é
84 teatro, é teatro; se é dança, é dança; se é cultura popular, é cultura popular.
85 Então não pode ter confusão, porque isso não pode acontecer, entendeu? A
86 gente precisa, presidente, presidente da mesa, a gente precisa solucionar esse
87 problema urgente, porque ou a gente faz nós, aqui, que somos da comissão
88 eleitoral, acompanhar esses cadastros, penso eu, na questão de
89 encaminhamento, de a gente ver quem é quem mesmo. O T.I. mandar pra gente,
90 eu não sei quem realmente está habilitado. A gente ver quem são os fazedores
91 de fato, entendeu? Porque eu acho isso tão minucioso internamente que a gente
92 acaba não sabendo. E esse negócio de dizer “ah, porque o cara transita em
93 outras áreas”, sim, o problema é dele transitar em outras áreas, eu também
94 transito em outras áreas, em outros segmentos. Mas eu estou habilitada para
95 votar no teatro e acabou-se, é a minha primeira área. Então, tá vendo isso?
96 Houve isso, e eu não sei nem como o Everaldo, como presidente da eleição
97 passada, permitiu isso. É sério, isso foi um problema seríssimo. Mas é isso, tá?
98 Obrigada pela fala. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Bom dia. Primeiro, quero pedir
99 desculpas porque precisei me ausentar das últimas reuniões em virtude de
100 outras demandas, e confesso que ainda não consegui me atualizar totalmente
101 das tratativas até então acertadas. Então, se eu me fizer de forma repetitiva, em
102 algum momento já peço desculpas desde já. É sobre a fala da
103 conselheira Jordania. De fato, é uma fala pertinente, é uma fala que, lá no início,
104 nós já tínhamos abordado sobre isso, mas também restou entendido que o
105 Cadastro Estadual de Cultura, atualmente, não direciona a área prioritária
106 de atuação. Considerando que a nossa classe artística é, de fato, uma classe
107 transversal. Ela anda, passeia por várias vertentes. O nosso cadastro permite
108 que a pessoa identifique as áreas em que o seu serviço atua, porém não me traz,
109 de forma definida, um campo prioritário de atuação. Isso é um ponto que
110 futuramente vai precisar ser corrigido. Sobre esse acesso de eleitor, eu observei
111 que o Clayson ia retornar, mas a gente acabou não chegando lá, só ficamos no
112 inicial do INAP. Eu observei, no primeiro momento, que quando ele vai fazer o
113 que a gente chama de cadastro de eleitor, vão aparecer para ele opções de áreas
114 vinculadas às áreas que ele já previamente deixou cadastradas.
115 Correto, Kleyson? **Kleyson Lopes:** Isso vai aparecer para ele, as áreas que ele
116 cadastrou aqui nessa sessão do “Meus Serviço”. Inclusive, eu queria pedir o
117 apoio do Dean, quem tiver atendimento sobre essa questão da análise aqui, dos
118 segmentos que eu vi, se eu não me engano, isso aqui, cada um é analisado cada
119 segmento que ele cadastra aqui, acho que é só portfólio lá para confirmar isso,
120 certo? **Dean Moraes:** Isso. Nessa parte do “Cadastro de Serviço”, ele anexa um
121 portfólio voltado para o segmento que ele cadastrou. Se ele coloca um segmento
122 de artes visuais, como está aí o portfólio, daí tem que ser voltado pra artes
123 visuais. Se ele faz um cadastro com músico, tem que ser voltado para música.
124 Diferente do portfólio, o cadastro de pessoa física, onde o artista ele consegue
125 anexar várias fotos ali de vários segmentos que ele consegue navegar. **Dr^a.**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

126 **Luciane Ituassú:** Dean, então nessa tela que o Kleyson mostra para gente,
127 significa que essa pessoa só se cadastrou em artes visuais, é isso? **Dean**
128 **Moraes:** Isso. Nesse caso, ele tem só o cadastro de artes visuais, apenas esse.
129 **Dr^a. Luciane Ituassú:** Se ele tivesse selecionado a caixa de música, por
130 exemplo, eu ia ter uma outra linha com o mesmo serviço, mesmo tipo, mas o
131 segmento ia ser música, é isso? **Dean Moraes:** Isso, exatamente. **Dr^a. Luciane**
132 **Ituassú:** E aí, tu farias duas habilitações, uma para arte visual e uma para
133 música, é isso? **Dean Moraes:** Isso, perfeito. É isso mesmo. **Dr^a. Luciane**
134 **Ituassú:** Entendi. Então, a gente continua naquela dinâmica do proponente,
135 quando insere seu login e senha, vai visualizar as opções que previamente ele
136 já deixou assinaladas no seu cadastro e poderá, dentre essas opções, escolher
137 o segmento que ele deseja voltar, é isso Kleyson? **Kleyson Lopes:** Perfeito, é
138 isso mesmo. **Dr. Sérgio Cruz:** Só uma observação. Na eleição anterior a gente
139 já teve essa discussão. **[Inaudível]**. Só revisão **[inaudível]**. Então, como é que
140 funciona lá? E acredito que não tenha alterado muito essa sistemática de lá para
141 cá. No cadastro, a pessoa, quando faz a inscrição, fala lá quais são as áreas que
142 ela atua e, junto com o portfólio, onde ela apresenta a atuação dentro de todas
143 essas áreas, entendeu? Então, se a pessoa tem artes visuais, tem música, teatro
144 e circo, como exemplo, então ela vai juntar lá um portfólio, e esse portfólio eles
145 vão analisar esses quatro pontos que ela colocou: música, teatro, circo e artes
146 visuais. Aí, quem está analisando lá identifica que, em um dos pontos, ela não
147 conseguiu comprovar, com exemplo, circo, e aí ele abre um prazo para que essa
148 pessoa junte, no portfólio, demonstrando mais informações que comprovem que
149 ela é de circo também. Aprovando as quatro, essas quatro ficam disponíveis lá
150 dentro para acesso a editais etc. e tal. Então, todos aqueles que não estiverem
151 classificados lá não podem se candidatar aos editais, está certo? Esse é o
152 procedimento lá atrás. Agora, outro procedimento, qual é? É a nossa eleição,
153 não é a nossa eleição aqui. A eleição do CONEC é feita consultando o cadastro
154 de cultura, e, na gestão passada, o que foi informado? Olha, quem quiser eram
155 duas etapas. Quem quiser ser eleitor tem que entrar no Cadastro Estadual de
156 Cultura e escolher qual das quatro, nesse exemplo, das quatro em que está
157 classificado, qual dessas cadeiras quer escolher para dar o seu voto. Então a
158 pessoa entrava lá e fazia essa escolha. Tanto que, no dia da votação, essa
159 escolha estava suspensa, então muita gente reclamou que não estava
160 conseguindo votar. Então, a gente identificou naquele momento que era porque
161 a pessoa estava indo votar direto, mas ela não tinha se classificado como leitora.
162 E aí, o que foi feito? Foi aberto, naquele momento, por decisão do presidente
163 que era o ex-conselheiro Everaldo Barbosa, consultou a relatora e o membro, e
164 decidiram que queria ser aberto durante todo o dia a autorização para que a
165 pessoa escolhesse. Entretanto, depois dessa escolha, seja antes ou durante a
166 eleição, a pessoa não poderia mais mudar a cadeira. Eu lembro, aí tem que ver,
167 porque eu não tenho certeza se era a pessoa que tinha escolhido e depois queria
168 mudar para outra cadeira, ou a pessoa não tinha conseguido se credenciar para



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

169 ser eleitor, e foi identificado que ele não estava aprovado [inaudível]. Sempre
170 teve uma situação dessa, onde a comissão decidiu que essa pessoa não poderia
171 votar, entendeu? Porque ele tinha se colocado, salvo engano, acho que ele se
172 colocou para votar na cadeira A, mas ele falou: “Não, mas eu não queria a
173 cadeira A, eu queria a cadeira B.” E aí ele não podia mais voltar, mudar isso,
174 porque depois de escolhido, não tem como mudar. Nós não tínhamos. Agora,
175 partindo para hoje, o que a conselheira Jordania está falando? Ela quer um
176 posicionamento para que a gente coloque isso como uma forma dentro do
177 Cadastro Estadual de Cultura, nesse ponto dentro do cadastro. Essa comissão
178 não tem como fazer esse ajuste, porque isso é uma parte de um requerimento
179 que pode ser feito pelo CONEC para a SEC, para a SEC pegar e colocar junto a
180 um GT, lá, para ser feito isso. Entretanto, o que a gente pode fazer aqui é criar
181 um filtro, como foi na eleição passada. Se a gente criar esse filtro, vai novamente
182 ter aquela situação em que a pessoa não se classificou, não se credenciou como
183 eleitor, e aí ela vai falar: “Olha, eu quero votar e não estou conseguindo”, e vão
184 achar que é problema do Cadastro Estadual de Cultura. Então, a gente tem que
185 deixar bem clara essa situação: se, primeiro, a gente vai abrir para votar, está
186 certo? Para o eleitor se credenciar como eleitor. Segundo, se, em vez de fazer
187 esse credenciamento do eleitor, a gente vai pegar, aí, no dia da eleição, quando
188 vai aparecer para ele aí o T.I. vai ter que fazer esse filtro, vai aparecer para ele
189 apenas as cadeiras onde ele está cadastrado. Porque aí, quando ele faz isso, o
190 que acontece? Ele vai escolher na hora: lá, escolheu, ele vai votar, está
191 certo? Então são essas duas situações. Hoje a gente cria um pré-cadastro, onde
192 o eleitor que quiser votar vai ter que escolher antes da eleição, entendeu? Ou,
193 se ele, no dia da eleição, não precisa de pré-cadastro, aí todo mundo que estiver
194 cadastrado e aprovado lá vai entrar e já vai aparecer lá com essas cadeiras que
195 ele pode votar, e ele escolhe uma delas lá. Apareceu audiovisual, apareceu
196 teatro, música; se ele clicou lá no teatro, pronto, as outras já se fecham para ele,
197 só vai poder votar no teatro. Então, porque eu estou dando essas duas
198 situações, é porque as duas vão ter problema lá na frente. Uma vai ter menos
199 problema, que é fazer a escolha na hora. Outra vai ser menor índice de
200 problemas, outro é pegar e fazer um pré-cadastro, e, no dia, o sistema da
201 informática vai ter que ser aberto: a pessoa vai votar, porque todo mundo vai
202 querer que seja aberto o prazo para credenciamento do eleitor, abrir e, nesse
203 mesmo dia, a T.I. trabalhar com duas frentes, uma de credenciamento para
204 eleitor e outra de votação, está certo? Então, o credenciamento antecipado vai
205 criar essa situação de que, no dia, muita gente não se credenciou e vai dizer que
206 a SEC não está permitindo votar, sendo que eles estão dentro do cadastro de
207 controle. É só essa observação que eu gostaria de fazer. **Dr^a. Luciane**
208 **Ituassú:** É pertinente tudo que o Sérgio está explicando, que isso aí, a gente já
209 tinha esse entendimento, mas, de forma didática, é importante a gente relembrar.
210 Me causa estranheza e isso é um ponto que eu já falei lá atrás, da necessidade
211 de fazer um novo cadastro de alguém que já está cadastrado junto à nossa base



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

212 de dados. Mas acho que vocês já fizeram essa discussão e entendem qual é a
213 melhor alternativa. Eu só iria mesmo me manifestar em relação à fala da
214 conselheira Jordania. Como foi mencionado na fala, e acho que a explicação do
215 doutor Sérgio pode um pouco tirar a dúvida da conselheira Jordania, ou sei lá,
216 na verdade não é uma dúvida. Mas é que, na eleição passada, a gente não teve
217 muita alteração. Da dinâmica da eleição passada para essa eleição de agora,
218 continuando com esse cadastramento, a nossa mudança vai ser necessária
219 dentro do Cadastro Estadual. Talvez seja necessária uma campanha de
220 atualização, uma campanha de revalidação, para que, em determinado
221 momento, aquele fazedor cultural possa escolher o seu segmento principal e, a
222 partir de então, as próximas eleições sejam vinculadas ao segmento principal.
223 Mas, nesse momento, eu observei que, no início da tela, tem uma previsão de
224 eleição para novembro. Vocês já fecharam o cronograma? Já tem data marcada?
225 Ah, perfeito, porque eu acho que. **Dr. Sérgio Cruz: [Inaudível]**. nessa a
226 situação, e a gente depois vai apresentar também uma minuta que ainda não
227 está fechada e uma previsão também, é que tudo indica que essa eleição
228 efetivamente irá acontecer em março. **Drª. Luciane Ituassú:** Tá ótimo. Eu sei
229 que a gente está verificando sistema sobre as possibilidades, mas também é
230 importante que, se houver de fato uma necessidade de a gente fazer tipo uma
231 campanha de atualização ou revalidação, entender que nós temos tempo para
232 isso. A gente poderia usar esse exercício de 2025 para estar trabalhando dessa
233 forma, mas estou colocando só como mesmo pra ficar um ponto de atenção e
234 critério de contribuição, como eu iniciei minha fala, eu não consegui acompanhar
235 as últimas reuniões, então não estou querendo muito interferir, para dizer assim:
236 poxa, chegou agora e já está dando pitaco? Então, vou me ater aqui, mas fica
237 um ponto de contribuição, caso haja necessidade da gente fazer alguma
238 reformulação, pelo menos inicial no cadastro, acredito que nós tenhamos tempo
239 em virtude do exercício de 2025 ainda. Obrigada. **Jordania Galdino:** Eu acho
240 justo essa sugestão que a doutora Luciane acabou de colocar que ainda há
241 tempo da gente fazer uma campanha de atualização, viu, presidente Elson?
242 Porque nós estamos em outubro, já estamos se antecipando para fazer toda
243 essa questão da eleição, dá tempo, temos outubro, novembro, dezembro,
244 janeiro. Dá para se fazer, coloca um prazo para fazer a atualização para não ficar
245 em cima da hora. É preciso fazer campanha sim, gente, não tem esse negócio
246 de deixar patodos os cadastrosão, porque isso vai ter fraude. Houve fraude sim,
247 isso está na cara, está escancarado, e eu não vou tirar minha fala do que eu falei
248 e eu não vou permitir que aconteça novamente nessa eleição, porque isso não
249 acontece lá na ConCultura, na ConCultura, aconteceu e teve uma pessoa na
250 época, quando eu me tornei candidata, eu perdi a eleição simplesmente porque
251 a outra, que era do folclore, se colocou dentro da vaga do teatro. Olha só, com
252 90 votantes, pegou um ônibus, botou um monte de gente dentro e foi votar.
253 Porque lá a eleição da ConCultura é presencial, então quer dizer, inadmissível
254 isso, gente, com conversei com o Márcio Souza na época, quando era presidente



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

255 da ConCultura, ele disse que ia rever isso aí na próxima eleição e essa agora já
256 não dava mais jeito e fez o conserto e consertou. Então, agora a cadeira do teatro
257 é pertencente a organização nossa do teatro. Tanto que a gente fecha o nome,
258 a gente ver quem é que vai querer votar, quem é que quer se candidatar, e a
259 gente vai para cima. É uma questão de organização da sociedade civil, das
260 eleições e a gente tem que ir para cima e a gente fica em cima da comissão de
261 avaliação, estou falando da ConCultura, dos portfólios e essas coisas. E por que
262 não pode acontecer aqui dentro do Conec, gente? Agora, nesse instante que nós
263 estamos agora fazendo toda essa preparação para a eleição? Então é isso. E
264 outra situação do doutor Sérgio, aproveitando aqui a minha fala, por que a
265 eleição vai ter que ser feita em março, já que a gente tomou posse em maio do
266 ano passado? A gente está no período ou como é que é? Você só pode me
267 explicar como é que é essa situação? Obrigada. **Dr. Sérgio Cruz:** Perfeito,
268 porque ele fala que o processo ele tem que ser iniciado em 90 dias antes da
269 posse, entendeu? Esse é o período. Então, a gente até já tem uma discussão
270 interna aqui antes da comissão começar a reunir se for feito em dezembro, é um
271 exemplo, novembro a gente não tem como fazer. Dezembro é natal, tem um
272 evento de natal, tem toda uma estrutura que a SEC, ela está totalmente montada
273 para atender isso. Aí teria janeiro para trabalhar, só que em janeiro, muito artista,
274 com certeza vai estar de férias, vai estar fora, e a gente não acredita que vai ter
275 uma [inaudível] em janeiro, só que toda a proposição, está certo? Fevereiro vem
276 Carnaval, que é outra coisa também que a SEC fica dedicado. E março já passou
277 tudo isso aí. E aí em março pode ser logo no comecinho de março, na primeira,
278 na primeira semana de março, sem problema algum. Porque aí em fevereiro
279 também já retornou a ALEAM, a gente já pode em março, já colocar todo o
280 material para casa civil, em março mesmo, a casa civil manda para ALEAM e a
281 ALEAM aprova em março ou abril. Em abril, ela devolvendo para o governador.
282 Sai a nomeação e é marcado Posse em maio. Essa é a sistemática, entendeu?
283 Agora, nada impede, se vocês acharem que a gente pode fazer uma eleição em
284 novembro, a gente não tem problema. Só tem uma questão do trabalho que vai
285 ser um trabalho dobrado aqui para muita gente,
286 entendeu? **Jordania Galdino:** Só uma questão de esclarecimento, mesmo que
287 eu queria atentar a isso, mas se for dessa forma, Sérgio, fazer eleição em março,
288 acho que não há problema nenhum, pelo menos para mim. Eu acho que esse
289 com essa lógica que o senhor está colocando essa questão cronológica seria
290 ideal nesse ponto aí para a gente se organizar. Mas eu não vou persistir na
291 campanha da questão da atualização dos cadastros, do cadastro estadual para
292 que o segmento realmente é? Coloque realmente o segmento certo para votar,
293 entende? Se for teatro, eu transito também em circo, em música, um exemplo,
294 mas o meu principal mesmo é teatro, entende? Mais ou menos assim, eu acho
295 que tem que fazer aí uma forma dessa campanha de atualização, e dá tempo
296 para se fazer até março já vai ficar bacana. Fevereiro a gente faz um prazo, aí
297 nós estamos em outubro, novembro, para atualizar ou então outubro, novembro,



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

298 dezembro, para atualizar todos os cadastros período. Acho que é por aí. Aí dá
299 para se organizar, penso. Obrigada. **Presidente:** Ok. Respondendo aqui a
300 conselheira Jordania em relação a campanha, eu acho que a nossa maior
301 campanha é que o cadastro esteja atualizado para que a gente não tenha
302 problema, aqui agora mesmo, apresentei aqui da mesa, eu abri o meu cadastro,
303 eu acho que a melhor prova que tem é quando a gente abre o nosso próprio
304 cadastro para ver a situação. Quando eu clico aqui em meus serviços, ele me
305 abre uma tela dizendo que eu tenho que ter os dados atualizados, e aí eu volto
306 para o meu cadastro, quando eu volto com meu cadastro, ele diz lá que está
307 precisando de atualização, eu clico em meus dados, ele não diz o que que eu
308 tenho que atualizar? Ou seja, ele diz que tem que atualizar e não diz o que que
309 eu preciso atualizar? Na última reunião a gente tentou alinhar aqui, o que seria
310 comprovante de residência, que precisa estar em torno de 3 meses, só que aí o
311 cadastro não anda. Ou seja, iniciar uma campanha agora, um cadastro do
312 mesmo jeito vai estar todo mundo fazendo a mesma pergunta que eu estou
313 fazendo que eu não consigo sair dessa tela. Então não é campanha, a campanha
314 de cadastro, ela é muito interessante, porém, nós precisamos fazer uma
315 campanha para que o cadastro esteja preparado para a campanha de
316 atualização. Então, não está preparado. Eu queria demonstrar para vocês aqui
317 é porque existe no cadastro mesmo os segmentos que você sinaliza. Então
318 esses segmentos aí eu pego um pouco da palavra do doutor Sérgio, que eu
319 posso marcar lá “N” segmentos, mas se no meu portfólio não tiver o segmento,
320 ele seria desmarcado pela ou então seria advertido. Você precisa comprovar a
321 sua atividade no folclore, digamos, e isso seria interessante a gente cumprir
322 baseado na fala do doutor Sérgio, ele fala no cadastro de que a pessoa no dia
323 da eleição pudesse escolher. Aí eu já não concordo, porque eu acho que a
324 eleição ela precisa ter um parâmetro. O eleitor não pode chegar lá e dizer assim:
325 “não, agora eu sou folclore. Ah, ele está ganhando meu candidato no folclore.
326 Agora eu vou votar lá na dança porque eu também sou segmento dança”. Eu
327 acho que o cadastro precisa nesse momento está preparado para a gente fazer
328 uma eleição, que a gente nomeasse 3 segmentos. Ou seja, na hora que você
329 cadastrar no cadastro estadual, veja lá qual é o seu segmento principal, qual é o
330 seu segundo segmento principal e o terceiro? Ou seja, a gente trabalhar em cima
331 dessa possibilidade, se vai aprovar primeiro, só o primeiro segmento e o
332 segundo, porque a pessoa também não pode ser um eleitor, “Ah, eu moro no
333 estado do Amazonas, hoje eu quero votar no Iranduba. Vou me cadastrar no
334 Iranduba”, não é assim. Nós precisamos ter uma regra e eu acho que seria o
335 segmento principal. E o cadastro estadual tem que estar preparado para isso e
336 não dá. E esse é o grande problema. Hoje é a campanha de atualizar, o cadastro
337 estadual para que a gente atualize o cadastro no meu pastor de cultura. Parte
338 inferior do formulário. **Dr. Sérgio Cruz:** Então, como eu estava falando, o que eu
339 estava dizendo sobre essa situação é que ou a gente cria uma linha de corte,
340 uma data de corte, ou seja, todo eleitor que se cadastrar, digamos que a eleição



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

341 é dia 20. Então, o eleitor que quiser votar, ele tem que se cadastrar até o dia 19,
342 porque se ele não se cadastrará dizendo de qual que ele vai votar, ele não poderá
343 votar no dia 20, entendeu? É essa que é a situação ou como aconteceu no
344 anterior, que aí abril foi feito isso na eleição anterior. No dia, muita gente falou,
345 olha, eu não estou conseguindo votar, por que está dizendo que eu não sou
346 eleitor? Estão me boicotando etc e tal. Sabe, criando até dúvida sobre a
347 seriedade da comissão que estava lá. Então a comissão autorizou naquele dia
348 que a pessoa pudesse se cadastrar como eleitor no dia da votação. Então é essa
349 a situação que eu coloquei. Quanto uma campanha de atualização, objetivo
350 maior é isso, se for definir que a pessoa tem que escolher o principal e o
351 secundário, então tem que fazer uma campanha maciça agora, para que a
352 pessoa vá lá e quando ela for atualizar, ela já se identificar, entendeu?
353 Lembrando que isso aí é uma situação de cadastro, é uma coisa que a gente
354 tem que pedir para sair. Sabe como é que isso aqui, aliás, demorando e
355 pronto? **Dr^a. Luciane Ituassú:** Acho ótima a possibilidade de a gente abrir uma
356 data de corte e se a gente conseguir fazer essa atualização do cadastro, pelo
357 menos nesse primeiro momento, para entender qual o segmento principal de
358 cada fazer globo. Acho que seria também muito benéfico e aí a gente já
359 eliminaria essa parte do participar como eleitor, porque ele já entraria direto com
360 seu login e senha, já ia puxar direto a atualização. Acho que a gente não sei
361 se, desculpa se eu estou atropelando, eu não sei qual vai ser a próxima atividade
362 da reunião, mas eu acho que a gente poderia explorar o cronograma, porque aí
363 pelo cronograma a gente conseguiria dar uma base de datas. Trazer uma base
364 de corte e a gente entender se é viável. Vocês conseguiram me
365 entender? **Presidente:** A gente precisa, mais do que nunca, que o pessoal do
366 T.I., eu sei que estão presentes ali, eu queria até saber se tem como se
367 pronunciar ou se a gente marca uma reunião para alinhar isso, porque estamos
368 falando de um processo eleitoral em que a ferramenta principal precisa estar
369 alinhada, que é o cadastro. Ou então, no processo eleitoral, teremos que dizer
370 que será necessário fazer um novo cadastro, o que seria uma volta ao passado,
371 separado do processo eleitoral. Então, precisamos sentar com o T.I. para definir
372 o que é melhor: se as pessoas vão escolher, participar da eleição e precisarão
373 atualizar os dados, ou se atualizamos o cadastro e depois fazemos uma
374 campanha para que o fazedor de cultura possa se atualizar. A gente precisa
375 realmente do T.I., porque estamos amarrados a eles. O
376 conselheiro Vanderley tem uma fala. Fique à vontade,
377 conselheiro. **Caio Araujo: [Inaudível].** da equipe. A gente não tem acesso ao
378 cadastro aqui, é só isso. No caso, é o sistema de votação, que é independente
379 do cadastro, ele só importa. **[Inaudível]. Vanderley Pinheiro:** Rapaz, essa
380 situação desse cadastro aí já se perdura por muito tempo. Por exemplo, a gente
381 tem uma instituição onde eu sou presidente, só que, quando ela foi cadastrada,
382 foi cadastrada com a antiga diretoria. Eu queria informar que passei a ser
383 presidente, mas não posso, porque é uma coisa que ninguém consegue resolver.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

384 Simplesmente ninguém sabe. O cadastro parece que foi criado e, depois,
385 ninguém resolve nada nele. **[Inaudível]**. Aí, doutora Luciane, eu rogo à senhora,
386 enquanto operadora do direito, que conhece também o cadastro, como é que a
387 gente faz para dar mais, o cadastro precisa ser de forma interativa, que quando
388 a gente precisar resolver alguma coisa, tenha uma resposta em um tempo mais
389 rápido, entendeu? Porque até hoje, eu, como presidente da Associação dos
390 Artistas, perguntei para uma pessoa e ela falou que não sabe. É com o T.I., ou
391 com o T.I., não sei o que aconteceu, entendeu? A senhora pode me responder
392 meu questionamento, por gentileza, com todo respeito. **Dr^a. Luciane**
393 **Ituassú:** Sobre a sua associação, eu precisaria verificar com a equipe do
394 cadastro para entender em que pé está. Eu não tomei parte desse processo,
395 então não consigo lhe responder sobre isso. Sobre a situação geral do cadastro,
396 é como a gente vem observando já há algum tempo: há uma necessidade de
397 atualização, é necessário ajustar, é necessário atualizar. A gente só, como o
398 conselheiro Elson votou agora, precisa entender se faz isso como primeira
399 demanda dessa comissão, para a partir daí inserir no processo eleitoral, ou se
400 vai persistir com ele dessa forma e, em algum momento paralelo, trazer
401 evidência para esse tipo de ação. O T.I. que está fazendo parte da reunião não
402 responde pelo sistema do Cadastro Estadual de Cultura; nós precisamos falar
403 com o Aluízio, que é a pessoa que hoje responde no lugar do Sidney. Eu já iniciei
404 essa fala com ele, mas a gente precisa também entender custos orçamentários
405 para ter essa autorização. Ele até ficou de passar hoje aqui para a gente voltar
406 a tocar nesse assunto. Então, nós temos duas frentes: nós temos a possibilidade
407 de estagnar, neste momento, o processo eleitoral, as tratativas sobre o processo
408 eleitoral, e propor um ajuste geral do sistema; ou temos a possibilidade de fazer
409 apenas a atualização de segmento principal. E essa atualização de segmento
410 principal serviria para eliminar esse cadastro de eleitor. E aí, teríamos uma data
411 de corte, por exemplo, até dia 20 de janeiro você pode fazer essa atualização de
412 um segmento. Aí precisaríamos colocar dentro do cronograma uma fase de
413 análise e, em reforço à comissão do Cadastro Estadual, nós poderíamos também
414 fazer uma força-tarefa para esse auxílio e, a partir daí, tratar do restante da
415 eleição em seu cronograma. Mas são fases que são necessárias de se pensar,
416 entender se é viável e compreender qual o desejo de vocês. Assim, é só mais
417 um pontinho: eu sei que as coisas parecem ser um pouco difíceis, um pouco
418 complicadas, um pouco morosas, mas, de verdade, eu não vejo um ponto
419 complexo acerca da atualização de cadastro. Talvez ele se torne complexo se
420 houver uma necessidade de um ajuste geral, de a gente fazer um levantamento
421 total de tudo que precisa ser feito. Aí sim, talvez a gente precise de um tempo
422 maior. Mas, especificamente para atualização de segmento principal, eu não
423 consigo enxergar uma complexidade muito grande para essa demanda. **Dean**
424 **Moraes:** Lu (Luciane Ituassú), se a gente for abrir o cadastro para cada artista
425 fazer a introdução do seu segmento principal no cadastro, a gente vai ter que
426 abrir como um todo, de forma geral, para todos fazerem essa inserção do



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

427 segmento. Aí vai precisar passar por uma reanálise de mais de nove mil
428 cadastros que a gente tem no sistema. **Presidente:** Então, deixa eu voltar a falar
429 de novo. A gente volta à fala principal aqui que foi mencionada. Primeiro,
430 precisamos saber quanto tempo o T.I. precisa e quanto tempo a equipe de
431 cadastro vai precisar para fazer essas correções, uma vez que a equipe de fato
432 é pequena, e nós vamos entrar no período natalino, no período de carnaval,
433 precisamos saber o tempo necessário da equipe para que possamos trabalhar
434 dentro do calendário. Mas precisamos da equipe técnica que possa responder,
435 técnico que eu digo é o T.I. e o cadastro estadual para que possamos fazer uma
436 programação e garantir um processo eleitoral sem problemas. **Kleyson**
437 **Lopes:** Em relação à parte do T.I., precisamos marcar uma reunião com o
438 restante da equipe que é responsável pelo cadastro estadual, especificamente
439 com o Aluízio. A gente vai falar com ele sobre isso, e só depois de conversar com
440 eles é que vamos conseguir ter um prazo maior de como vai ficar isso aí. **Dean**
441 **Moraes:** O tempo de análise de um cadastro, às vezes, se torna muito
442 aleatório. **Presidente:** Então, vamos fazer assim, ele vai fazer a pré-
443 apresentação do que não pode deixar. A gente está falando, vocês estão
444 ouvindo? Ah, tá, já estão ouvindo. Então, nós vamos seguir aqui com a
445 apresentação, sabendo que nós temos a apresentação e sabendo que
446 precisamos ter a situação do cadastro e do T.I. Porém, nós vamos levar o
447 procedimento de como será o processo eleitoral aqui, para que a gente possa
448 ter essa iniciativa e verificar se vai precisar mudar alguma coisa. Na próxima
449 reunião, já convocamos o Aluízio, o pessoal do T.I. que possa responder e
450 também uma pessoa do cadastro estadual que possa responder para a gente,
451 para tentarmos ver a questão do calendário e dar o próximo passo. Então, vamos
452 ficar agora com a apresentação do sistema eleitoral. **Kleyson Lopes:** Tá, então
453 continuando aqui. A pessoa pode vir aqui participar como eleitor, e aqui ela
454 seleciona o segmento dela. Atenção: aqui só vão aparecer os segmentos que
455 foram aprovados no cadastro estadual. Está aparecendo todos porque este é um
456 teste, certo? Daqui a pessoa seleciona. Só vou dar um zoom aqui para mostrar
457 melhor. Ela seleciona um segmento, por exemplo, audiovisual, e aqui para
458 capturar foto. Lembrando que essa tela, principalmente a parte de capturar foto,
459 se ela tentar entrar pelo computador, não vai conseguir. Tem que entrar pelo
460 celular, porque aqui vai abrir a câmera dela. Então, mesmo tendo câmera no
461 computador, não vai funcionar, só pelo celular. Aí, ela finaliza a seleção do
462 segmento dela. Você solicitou o cadastro como eleitor para o segmento
463 audiovisual, no caso. Agora, a parte do candidato: se a pessoa quer participar
464 como candidato, clica aqui. Aqui em cima ela confirma se é ela mesma aparece
465 o nome da pessoa, no caso e o segmento que deseja concorrer, lembrando que
466 isso também é conforme o que tiver aprovado no cadastro estadual. Seleciona
467 aqui, escolhe uma foto que vai aparecer na opção de escolha do voto. Não
468 precisa ser necessariamente biometria, mas tem que ser uma foto dela. Em
469 seguida, ela digita o mini currículo, essa configuração está da mesma forma que



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

470 na última eleição. Pronto, envia aqui. Para o candidato, ainda haverá a etapa de
471 aprovação. Assim que aprovado, passam essas etapas e então a pessoa poderá
472 votar. **Dean Moraes:** E quem é que vai fazer a habilitação dessa parte do eleitor
473 e do candidato? **Kleyson Lopes:** Isso daí é com o pessoal do Conec aqui. Se
474 não me engano, foi assim na última eleição e vai ser da mesma forma. **Dean**
475 **Moraes:** Até os eleitores? **Dr. Sérgio Cruz:** O de candidato passava
476 pelo Conec. O do eleitor era pelo próprio cadastro, porque chegava lá a
477 informação, tipo como se fosse um link para aprovação. Entendeu? Olha, fulano
478 de tal está querendo ser aprovado como eleitor; se não houver nenhum problema
479 com o cadastro dele, ele clica no botão e é aprovado. Pelo menos, é assim que
480 eu entendi na época. Se tivesse algum problema, aparecia a informação:
481 “Cadastro não atualizado”. Aí o cadastro mandava uma mensagem para ele,
482 informando que ele ainda não estava habilitado por estar desatualizado, pedindo
483 para atualizar para poder virar eleitor. Mas eu acho que até isso pode ser feito
484 automaticamente, pelo que eu lembro. **Dean Moraes:** Eu acredito, então que, eu
485 acho que automaticamente seria então apenas se ele já estivesse com
486 o status de trabalhador cultural, então aí ele já conseguiria estar apto para votar.
487 Essa seria a habilitação? **Dr. Sérgio Cruz:** Sim, agente pode aliar sem ser
488 problema, não vejo problema. Isso aí a gente vai ver um pouquinho mais lá na
489 frente, a gente ainda tem aí 3 meses de trabalho aí pra gente ir vendo isso aí,
490 vendo como é que vai ser a melhor alternativa pra todos os os é setores de
491 poderem trabalhar tranquilamente. **Kleyson Lopes:** Então, continuando aqui,
492 passou essa etapa dele. Escolheu o segmento para ser eleitor, passou essa
493 etapa de habilitação como candidato. Aí bora pro voto agora. A pessoa clica aqui
494 em “Voltar”, só vai dar essa opção aqui aparecendo no dia, e aqui ela vai ter que
495 enviar a foto de biometria dela pra poder votar. Lembrando, de novo, que no caso
496 do celular vai abrir a câmera aqui, a pessoa envia. E aqui, vai aparecer o
497 segmento que eu escolhi lá, que no caso foi audiovisual. Esses dois que estão
498 aqui são da eleição passada, deixei aqui como exemplo pra vocês verem como
499 é que vai aparecer. Deixa eu diminuir aqui a tela pra ficar como no
500 celular. **Presidente:** Na eleição passada, essa limitação de texto não foi
501 obedecida, ou seja, tinha candidatos que o texto estava resumido como os dois
502 aí, que estão perfeitos, tanto é que colocaram lado a lado e ficou a mesma
503 quantidade de texto. E aí teve candidato que botou um texto maior, teve
504 candidato que botou uma foto com qualidade maior, e aí demorava a abrir, e aí
505 a gente tinha um questionamento: “Por que a foto do Elson abre mais rápido e a
506 foto da Marli tá demorando abrir?” Então, é importante a gente ter esse cuidado,
507 de as fotos todas estarem praticamente com o mesmo tamanho, mesma
508 qualidade, e o texto ser igual. Porque aconteceu também de ter candidato que o
509 texto era maior e a foto dele diminuía. Então a gente tem que ter esse padrão,
510 ou seja, se é cinquenta caracteres, vai ser só cinquenta, e aquele que tiver mais
511 vai ser reduzido onde der 50 cinquenta, pra gente não ter esse problema aí. Por
512 quê? É um problema criado pelo candidato, que depois diz que é favorecimento,



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

513 mas foi um problema feito por ele. Então, a gente tem que ter esse cuidado de
514 não aceitar sistematicamente, quando diz ali que é cem caracteres, quando ele
515 tentar digitar cento e um, não ir de jeito nenhum, pra gente não ter esse
516 problema. E aí tem também a questão do nome artístico. Vou dar o exemplo do
517 nosso amigo que também é da comissão. Chega aqui e diz: “Não quero o meu
518 nome Vanderley, eu sou conhecido como Palhaço Gororoba e eu quero Palhaço
519 Gororoba.” Então, isso existe no cadastro tem o campo “nome artístico”. E a
520 gente precisa alinhar também para que seja aceito o nome artístico, porque
521 isso acontece muito: Palhaço Gororoba, Mestre Camaleão, às vezes a gente
522 nem imagina o nome dele. Tá, vou fazer mais uma pergunta. O texto, não, digo,
523 a foto, ela não é um reconhecimento facial, ou seja, hoje, na hora de eu cadastrar
524 aqui, tá a foto do Sérgio, e na hora de votar tá a foto do Elson. O sistema não
525 recusa, ele só vai ter um registro de foto. Ele é diferente do reconhecimento
526 facial, é isso? **Kleyson Lopes:** A resposta aqui é sim. Aí ele vai pra outra etapa
527 ainda, que é a auditoria desse voto, pra confirmar se realmente é a pessoa que
528 tá ali, se foi a mesma que cadastrou. Alguma dúvida aí? **Presidente:** Não, é só
529 que a gente vai utilizar reconhecimento facial, que a gente possa, após o
530 candidato ser eleito, visualizar a questão dos votantes. Seria isso? Porque me
531 gera uma preocupação, porque aí na hora de votar eu sei que não é a foto, eu
532 posso bater qualquer foto e mandar, e aí eu tenho um problema em vez de uma
533 solução, que seria o reconhecimento facial. **Kleyson Lopes:** Isso aí, antes
534 do resultado final, poderia passar por uma auditoria pra checar se realmente são
535 as mesmas pessoas, pra poder dar o resultado final. Bom, continuando aqui em
536 relação a **[Inaudível]**. **Dr. Sérgio Cruz:** Pode ser usado com a
537 IA. **Caio Araújo:** Pode, mas tem que ter servidor potente, com capacidade de
538 armazenamento e processamento. Então ele consegue
539 fazer. **Kleyson Lopes:** A gente poderia fazer essa verificação automática
540 também na hora do voto, só que isso envolveria custo, porque a gente teria que
541 contratar serviço pra poder comparar se a foto da pessoa é a mesma no
542 momento do voto. Aí teria que ter verba em relação a isso também. Aí, no caso,
543 ficaria, se não for assim, ficaria uma pessoa validando manualmente essas fotos
544 aí, só no momento da votação. **Caio Araújo:** É uma segurança ali que você tem
545 para verificar se aquela pessoa votou, que só ela mesma
546 pergunta. **Presidente:** E aí, a pessoa chega, nós vamos divulgar a lista com o
547 quantitativo, ano passado não houve lista de eleitores? **Dr. Sérgio Cruz:** Só o
548 total. Eu lembro que, em cima da hora, acabou liberando uma lista, mas eu acho
549 que era para conferência interna. Foi pedido pelo Everaldo para ficar
550 internamente, para a gente saber o total, em simpatia com aquilo que a SEC
551 tinha mandado de eleitores. Eu me lembro que teve alguma informação dessa,
552 mas a informação não foi passada nominal não foi passado para os candidatos,
553 então, a gente passou tipo assim: 100 pessoas que têm para votar, por exemplo,
554 em folclore e carnaval. Olha, tem 100 eleitores aqui cadastrados, aprovados,
555 credenciados, só que internamente foi feita uma lista, os nomes todinhos, para



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

556 ver se batia a lista de nomes com o total que estava lá. Salvo engano, foi feito
557 isso. Mas a lista com os nomes não foi cedida. Na época, não foi cedida por
558 causa da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Como a gente não
559 tinha autorização deles, que é outra coisa que tem que ser analisada no
560 cadastro. Então, no cadastro, na atualização, seria bom e aqui eu faço essa
561 ressalva de que eles têm que autorizar a utilização dos dados deles para fins
562 eleitorais. E aí, dentro desses fins eleitorais, para seguir a norma da LGPD, eles
563 falarem se querem que seja fornecido o nome deles, se eles permitem o seu
564 nome, telefone e e-mail, e aí, se eles falarem que permitem só o nome, por
565 exemplo, é só o nome que vai ser. **Presidente:** Eu vejo assim: se faz necessário
566 a divulgação da lista nominal. E quando a pessoa optar por ser eleitor, já deixar
567 claro, porque quando a gente divulga a lista nominal é aí que surgem as
568 denúncias. “Ah, o Elson é do folclore, como é que agora o Elson é do circo,
569 quer votar no circo?” **Dr. Sérgio Cruz:** Só para esclarecer: isso é para o
570 candidato, não é aberto aos eleitores. **Presidente:** Porque assim, toda eleição
571 existe a lista de eleitor. O Conselho Municipal agora, que teve, ele foi lá e botou
572 a lista nominal. Quando fala da LGPD, ele é dados, não de nomes. Hoje, se você
573 entrar no Google e quiser saber quem está participando do concurso da PM, vai
574 estar lá o nome, inclusive o CPF do candidato. Até mesmo um ano antes da
575 aprovação da LGPD já tinha saído um normativo determinando que os
576 concursos não fornecessem o nome e o CPF dos candidatos. Isso foi uma
577 vedação porque começou a ter muito golpe com CPF. Com a LGPD, proibiu-se a
578 exibição do CPF em todos os locais. Tanto que antigamente você podia descobrir
579 o CPF de uma pessoa até pelo site da Receita Federal. Hoje, você só consegue
580 descobrir se tiver o número e a data de nascimento. Essa modificação foi
581 determinada pela LGPD. **Presidente:** Mas nomes, a gente pode trabalhar. Eu
582 acho que só o nome já é importante, a gente ter essa lista de eleitores. O que a
583 senhora acha, doutora? Eu acho que, a partir do momento que a pessoa
584 entra pra participar de uma eleição, a gente tem que deixar claro que vai haver
585 a lista de eleitores. Porque senão, o que acontece? Sem lista, a gente perde o
586 controle. Ou seja, eram 40 eleitores, e do nada apareceu 140. **Dr. Sérgio**
587 **Cruz:** Por isso que foi feito lá na última eleição, com o Everaldo. Ele tinha essa
588 listagem lá porque a gente tinha que saber quantos votaram naquela cadeira, e
589 sempre tinha que ser menos do que o total. Eu me lembro que o Sidney tinha
590 essa informação: caso fosse extrapolado o total de candidatos, o sistema teria
591 que identificar onde foi o furo. Então já tinha uma pré-auditoria. Como nenhum
592 estourou, ele não pegou os dados. E quando o Ministério Público pediu os dados,
593 não tinha. **Presidente:** Eu acredito que a lista de eleitores precisa haver. A gente
594 vai reunir com a comissão pra ver o que é necessário pra ter esse
595 controle porque é muito ruim de participar de um processo. Tipo ano passado é,
596 a gente não tinha ideia do quantitativo de eleitor, e aí fica sempre uma dúvida,
597 eu acho que essa eleição ela precisa ter o quantitativo certo. Nós temos 100
598 pessoas cadastradas no circo, nós temos 30, 40 informações. **Dr. Sérgio**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

599 **Cruz:** A informação do quantitativo foi aberto a todos. O quantitativo foi
600 publicado. Então tava lá dizendo, olha a cadeira de circo, tem 30 votantes, mas
601 o que não foi aberto ao público foi quem são esses 30 votantes? **Presidente:** Eu
602 tinha 60 votos, eu tinha parado de correr, então assim, eu vou anotar
603 aqui pra gente já trabalhar a questão da minuta, acabou a apresentação, aí tudo
604 certinho já? Então vai, vai lá. **Kleyson Lopes:** Só complementando, aí as
605 palavras, aqui nessa parte da pessoa selecionar o segmento dela. A gente pode
606 incluir aqui uma caixa dizendo que ela concorda em compartilhar os dados se for
607 necessário. **Presidente:** Nome, é, isso? **Kleyson Lopes:** Uma caixinha para
608 selecionar aqui embaixo e vou votar. E aqui pro candidato, a gente pode colocar
609 aqui também uma caixa de texto pra ele escolher o nome dele, se ele quer botar
610 o nome dele mesmo ou se quer botar o nome artístico. **Presidente:** Assim, lá
611 no cadastro estadual já tem o nome artístico. **Kleyson Lopes:** Dá para puxar
612 de lá, então ele só seleciona se quer usar o nome de registro ou o artístico, no
613 caso do candidato. **Dr. Sérgio Cruz:** Na verdade, eu acho que tem que ter os
614 dois nomes, porque hoje não, mas antigamente, no TRE, faziam isso: tinham que
615 aparecer os dois nomes, para o pessoal saber o nome completo da pessoa que
616 estava votando. Depois, quando veio a urna eletrônica, ficou estabelecido que
617 seria por número e aí não precisaria mais do nome. **Kleyson Lopes:** Tá, então
618 eu vou ter outro segmento aqui. No caso, apareceria dois nomes, então: primeiro
619 o nome de registro e depois o artístico. **Dr. Sérgio Cruz:** Eu acho que primeiro
620 o artístico e embaixo o registro. A pessoa escolhe lá, por
621 exemplo: Joneuber Reis de Vasconcelos. Quando ele vai se cadastrar, ele fala:
622 “Qual nome você quer que conste?” Aí ele fala: “Eu quero
623 que conste só Joneuber.” Aí vai ficar “Joneuber” e embaixo “Joneuber Reis de
624 Vasconcelos” em fonte menor. Aí vamos lá. Aí tem o Álvaro Serrão Monteiro:
625 “Olha, eu quero que seja cadastrado como Álvaro Serrão”, mas embaixo
626 constaria o nome completo. Agora, essa é uma proposição, é só uma
627 proposta. Aí, Marcos Antônio Monteiro: “No meio, eu sou conhecido como Juca
628 Bala.” Aí ele coloca lá: “Eu quero que conste Juca Bala”, e embaixo o nome dele
629 completo. Essa é a sugestão. **Kleyson Lopes:** Se for aprovada essa sugestão,
630 então a gente consegue sim fazer essa alteração. Bom, continuando aqui, nessa
631 tela do voto, essa sequência é aleatória, pra não favorecer ninguém e não
632 aparecer sempre na mesma ordem. Vai ser diferente toda vez, pra cada
633 eleitor. **Presidente:** O Marcos Sahdo, já entrou na literatura ali, a galera do
634 folclore se dividiu, cada um corria o risco de termos todos os conselheiros só no
635 folclore. **Kleyson Lopes:** Essa tela aqui, no celular, também, apareceria
636 uma por vez aqui. **Dr. Sérgio Cruz:** Tá. Isso aí é da eleição passada ou
637 agora? Essa proposição é pra agora? **Kleyson Lopes:** A do nome? **Dr. Sérgio**
638 **Cruz:** É, da alteração aleatória da posição. Isso, esse aí é no passado. Agora,
639 essa proposição é para agora, a do nome é da alteração aleatória da posição
640 disso também. Foi só para o pessoal entender, isso foi uma determinação do
641 Ministério Público. Está lá atrás. Eles observaram isso porque uma das



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

642 denúncias que houve foi que um candidato que antes ficava lá por trás alterou o
643 nome dele, pediu para a comissão alterar o nome para o nome pelo qual ele era
644 conhecido, e com isso ele ficou em primeiro lugar. Aí falaram que houve um
645 favorecimento pela Comissão Eleitoral daquele candidato. Então, como eles não
646 puderam levar à frente indicação para a sindicância deles, determinaram que
647 não poderia ser por ordem alfabética, mas que nas eleições, cada vez que o
648 eleitor abrisse a tela, mudariam as posições, seria
649 aleatório. **Kleyson Lopes:** Bom, então finalizando aqui, vou escolher esse aqui
650 só como exemplo. Vai aparecer aqui embaixo que você selecionou o nome da
651 pessoa para o segmento Literatura, que é o caso do nosso teste aqui. Então eu
652 confirmo o voto e pronto. Aí aqui a gente já finaliza essa parte. **Dr. Sérgio Cruz:**
653 Perfeito. Foi uma posição também de reclamação da última eleição, porque o
654 pessoal não sabia se tinha votado ou não. Tem como o sistema
655 automaticamente mandar por e-mail da pessoa, como uma confirmação?
656 Não em quem ela votou, mas que ela já fez a votação, porque o voto permanece
657 secreto, porque de repente, evita que a pessoa vai lá, “olha, apresenta o teu
658 comprovante aí que eu te dou 10 reais”, entendeu? **Kleyson Lopes:** Então a
659 gente consegue sim mandar um comprovante para ela, e sem identificar o voto
660 dela. A gente consegue mandar esse comprovante para o e-mail dela. **Dr. Sérgio**
661 **Cruz:** E aí é só um texto ali que tem que acrescentar. Informamos que foi
662 enviado um comprovante para o e-mail tal, pode ser assim, pode aparecer para
663 o e-mail tal ou para o e-mail cadastrado? **Kleyson Lopes:** Mas a minha ideia
664 era ter. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Essa confirmação consegue dizer pra qual
665 cadeira que ela votou? **Dr. Sérgio Cruz:** Eu acredito que possa sim. O que
666 votou, que não, ele está falando aqui, ele passaria lá, obrigado por votar, é um
667 exemplo da imagem que está na tela. Obrigado por votar na cadeira tal, você
668 votou em tal, tal e tal. Enviamos uma cópia do comprovante para o e-mail, seu
669 número tal, tal, tal endereço, tal, tal tal. **Kleyson Lopes:** Isso. Isso
670 mesmo. Vocês tem alguma observação, alguma dúvida? **Presidente:** Mais
671 alguma observação, pessoal, para tentarmos colocar aqui a questão do
672 calendário? [Inaudível]. Então, pronto, já fica definida a próxima reunião. Vai ser
673 em que dia? Toda sexta? Vejam aí para a gente. Então, vamos antecipar para o
674 dia 23, pela manhã. Mestre Camaleão, fica marcado para o dia 23, às 10h da
675 manhã. É uma quinta-feira, tudo bem? **Jordania Galdino:** Quinta-feira está
676 ótimo. Essa semana tivemos duas reuniões, duas reuniões. Olha, só quero saber
677 do meu jeton, quero saber do meu jeton diário. **Presidente:** O horário será das
678 10h às 12h. **Wellisson Batista:** Então, gente, no dia 23, quinta-feira, eu estarei
679 na escola, de serviço. Posso entrar, mas não vou conseguir acompanhar a
680 totalidade da reunião. Ainda assim, dá para participar, sim. **Presidente:** Tá,
681 então, pessoal, a gente vai passar um calendário que eu acho que o tempo vai
682 ficar curto para gente discutir e aí a gente, na próxima reunião a gente senta por
683 questão do calendário. Vamos ver a possibilidade de convocar o Aluizio para que
684 a gente possa falar sobre o cadastro e que seria o pessoal de T.I., também



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

685 alguém que seja responsável pelo cadastro estadual para que a gente possa
686 aliar aí esse calendário que nós vamos passar agora. Fica pra gente definir na
687 próxima reunião, até porque nós vamos precisar também do tempo que o Aluizio
688 vai, vai passar pra gente e também o cadastro estadual, que vai dizer se tem um
689 tempo, qual seria o tempo suficiente pra atender a questão dos eleitores,
690 calendário. **Dr. Sérgio Cruz:** Vamos lá, vocês estão vendo aí na tela, já foi
691 enviado aqui para vocês, só que essa esse calendário que o outro está falando
692 para vocês, esse calendário é uma minuta apenas, a gente só está com uma
693 previsão, ainda tem uma data, uma dessas datas estão fechadas. A gente pode
694 ajustar se por exemplo, o T.I., falar que precisa de mais tempo ali, logo aí no
695 começo. Então vamos lá:

CALENÁRIO DE ELEIÇÃO EM CONSTRUÇÃO			
DATA	SEMANA	CALENÁRIO ELEIÇÃO CONEC 2026	HORÁRIO
EDITAL E PORTAL			
02/02/2026	SEGUNDA-FEIRA	APROVAÇÃO DOS EDITAIS PELA COMISSÃO	
20/02/2026	SEXTA-FEIRA	INÍCIO ESTRUTURAÇÃO DO T.I.	
27/02/2026	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL	
27/02 A 04/03		TESTES E SIMULAÇÃO T.I. - COMISSÃO	
04/03/2026	QUARTA-FEIRA	PORTAL PRONTO	
05/03/2026	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO DA COMISSÃO PARA APROVAÇÃO DO PORTAL	
CANDIDATOS			
05/03/2026	QUINTA-FEIRA	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19/02/2026 (QUINTA-FEIRA)
06/03/2026	SEXTA-FEIRA	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	20/02/2026 (SEXTA-FEIRA)
12/02 A 10/03		CONFERÊNCIA E ANÁLISE DOCUMENTAL	ATÉ 26/02/2026
10/03/2026	TERÇA-FEIRA	REUNIÃO DE RESULTADO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL	27/02/2026
11/03/2026	QUARTA-FEIRA	INÍCIO DO PRAZO RECURSAL	28/02/2026
12/03/2026	QUINTA-FEIRA	FIM DO PRAZO RECURSAL	02/03/2026
11/03 A 13/03		JULGAMENTO DOS RECURSOS	03 e 04/03/2026



13/03/2026	SEXTA- FEIRA	RESULTADO FNAL CANDIDATOS	05/03/2026
CAMPANHA ELEITORAL			
10/03 A 17/03	TERÇA-FEIRA	CAMPANHA ELEITORAL	01/03/2026
18/03/2026	QUARTA-FEIRA	ELEIÇÃO	18/03/2026
19/03/2026	QUINTA-FEIRA	PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	20/03/2026
19/03/2026	QUINTA-FEIRA	INÍCIO DO PRAZO RECURSAL	20/03/2026
19/03/2026	QUINTA- FEIRA	FIM DO PRAZO RECURSAL	23/03/2026
20/03/2026	SEXTA- FEIRA	JULGAMENTO DOS RECURSOS	23/03/2026
23/03/2026	SEGUNDA- FEIRA	RESULTADO FINAL DOS ELEITOS	23/03/2026
TRAMITES NA CASA CIVIL E ALEAM			
23/03/2026	SEGUNDA- FEIRA	OFICIAR A CASA CIVIL COM O RESULTADO DA ELEIÇÃO	23/03/2026
26/03/2026	QUINTA- FEIRA	REVISÃO DA CASA CIVIL E REMESSA À ALEAM	26/03/2026
30/03/2026	SEGUNDA- FEIRA	INÍCIO TRAMITAÇÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	30/03/2026
02/04/2026	QUINTA- FEIRA	APROVAÇÃO NA ALEAM	02/04/2026
07/04/2026	TERÇA-FEIRA	RECEBIMENTO CASA CIVIL	07/04/2026
10/04/2026	SEXTA- FEIRA	PUBLICAÇÃO DO DECRETO	10/04/2026
08/05/2026	SEXTA- FEIRA	POSSE	13/05/2026

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

A publicação de que a comissão vai fazer as as a publicação dos editais. Troca aí, Jennyfer bota em vermelho. Publicação dos editais. **Symone Farias:** É porque a gente seguiu o calendário da eleição passada. Essa aqui é só uma minuta, a gente tinha que fazer já os ajustes. **Dr. Sérgio Cruz:** Aí vai ter o início, no dia 02 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), ocorrerá a aprovação dos editais pela Comissão. Em 20 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), terá início a estruturação do T.I. No dia 27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), será realizada a reunião para análise e aprovação do processo eleitoral. Entre os dias 27 de fevereiro e 4 de março, acontecerão os testes e simulações do T.I. pela Comissão. No dia 4 de março de 2026 (quarta-feira), o portal estará pronto. Em 5 de março de 2026 (quinta-feira), ocorrerá a reunião da Comissão para aprovação do portal. **CANDIDATOS.** No dia 5 de março de 2026 (quinta-feira), será feita a publicação do edital. Em 6 de março de 2026 (sexta-feira), terão início as inscrições. A conferência e análise documental ocorrerão no período de 12 de fevereiro a 10 de março, com prazo até 26 de fevereiro de 2026. No dia 10 de março de 2026 (terça-feira), acontecerá a reunião de resultado e publicação do edital. O início do prazo recursal será em 11 de março de 2026 (quarta-feira)



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

714 e o término em 12 de março de 2026 (quinta-feira). O julgamento dos recursos
715 será realizado entre os dias 11 e 13 de março. No dia 13 de março de 2026
716 (sexta-feira), será divulgado o resultado final dos candidatos. **CAMPANHA**
717 **ELEITORAL.** A campanha eleitoral ocorrerá de 10 a 17 de março de 2026 (terça-
718 feira). A eleição será realizada no dia 18 de março de 2026 (quarta-feira).
719 O resultado final da eleição será publicado no dia 19 de março de 2026 (quinta-
720 feira). O prazo recursal terá início também em 19 de março e se encerrará em
721 23 de março de 2026 (segunda-feira). O julgamento dos recursos ocorrerá no
722 dia 20 de março de 2026 (sexta-feira). O resultado final dos eleitos será
723 divulgado em 23 de março de 2026 (segunda-feira). **TRÂMITES NA CASA CIVIL**
724 **E ALEAM.** No dia 23 de março de 2026 (segunda-feira), será oficiada a Casa
725 Civil com o resultado da eleição. Em 26 de março de 2026 (quinta-feira), ocorrerá
726 a revisão da Casa Civil e o envio à Assembleia Legislativa do Estado do
727 Amazonas (ALEAM). O início da tramitação na Assembleia será em 30 de março
728 de 2026 (segunda-feira). A aprovação na ALEAM está prevista para o dia 2 de
729 abril de 2026 (quinta-feira). O recebimento pela Casa Civil ocorrerá no dia 7 de
730 abril de 2026 (terça-feira), seguido pela publicação do decreto em 10 de abril de
731 2026 (sexta-feira). A posse dos eleitos será realizada no dia 8 de maio de 2026
732 (sexta-feira). **Presidente:** Eu tô achando só um pouco apertado, tipo início das
733 inscrições, 6/03. Aí, quando você vai ali pra eleição, dia 18/03. **Dr. Sérgio**
734 **Cruz:** Perfeito, então é porque se a gente pegou o prazo que a gente tinha
735 anterior. Por isso que a gente tá colocando aqui. Então, por exemplo, qual é o
736 prazo entre a inscrição e a eleição e o prazo de campanha eleitoral? Porque
737 o resultado final dos candidatos, indo lá mais um pouquinho para frente, no dia
738 13/03, seria o resultado final dos candidatos. E aí, o que que acontece a partir
739 do dia 13, ali a campanha eleitoral, iniciaria no dia 10, porque no dia 10 e não no
740 dia 13, no final dos candidatos? É porque no dia 10, no modelo anterior, por
741 causa do prazo, a publicação no dia 10, era dos que estavam aprovados para se
742 candidatar, se algum que não foi aprovado para se candidatar quisesse, poderia
743 recorrer, ok? E o resultado final era 13. Então, nessa sistemática, a campanha
744 ficaria de 10 a 17 e a eleição dia 18. No caso, em quanto tempo o senhor acha
745 que tem que ter, por exemplo, de campanha eleitoral e também do resultado
746 final? **Presidente:** Eu acho que o ideal era a gente antecipar aí, a inscrição, eu
747 acho que o início da inscrição a gente poderia antecipar aí para pelo menos um
748 mês aí. **Dr. Sérgio Cruz:** Então, 18 de fevereiro, na verdade, 16 de fevereiro,
749 que a gente poderia botar, altera, aí na descrição, na coluna de
750 dado. **Presidente:** Eu acredito que seria bom a gente antecipar para janeiro,
751 digamos, para finalizar, e aí a gente iria com as publicações. Por que que eu falo
752 de antecipar? Porque nós não temos como finalizar a inscrição antes de publicar
753 o edital. Nós temos que antecipar a publicação do edital lá para janeiro ou
754 fevereiro e aí lá a gente vai dar um prazo de inscrição, porque não tem como ali,
755 do jeito que está ali, dia 5/03, publica, no dia 6, no período 10/03. **Dr. Sérgio**
756 **Cruz:** O que que acontece? O que é que a gente pode fazer, faz essa publicação



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

757 no edital 30 dias antes. Ok, então lá para cima, Jennyfer, no D14, tá logo acima
758 aí, coloca aí, dia 16 /03, não será ano bissexto, então vai ser 17/02, a publicação
759 do edital. Bem, aí que eu acho que vai ser terça de Carnaval. Então, 17 a gente
760 pode fazer 19 presidente, seria a primeira quinta-feira útil depois do Carnaval, 19
761 de fevereiro. O que que o senhor acha? **Presidente:** Sim. **Dr. Sérgio**
762 **Cruz:** Então, tá, é 19 de fevereiro, quinta-feira, tá? Aí os anteriores lá, a gente
763 faz um ajuste depois. 19 de fevereiro, começa as inscrições no dia 20 de
764 fevereiro. Aí as conferências, a conferência e análise documental do dia 20 de
765 fevereiro até 10 de março. Não, mas eu perguntei pela
766 seguinte. **Symone Farias:** Então coloca, até 2 dias, 3 dias antes, doutor, para
767 encerrar. **Dr. Sérgio Cruz:** Não sei o que que o senhor acha, presidente? Porque
768 o que que acontece depois que a gente fazer uma conferência, Análise, aí a
769 gente vai publicar o edital dizendo que foi aprovado, isso aqui, a gente pode se
770 não tiver a data corte lá do eleitor, porque se tiver a data corposta do eleitor, a
771 gente vai ter que fazer um segundo edital específico. Um segundo período, né
772 de inscrição que eu digo que vai fazer a parte. A gente pode pegar e fazer isso
773 aí sempre, falou. Alguns, sim, aqui a gente vai falar isso que a gente tá falando
774 que a gente tá dizendo. Esse aqui é só de candidato. Se a gente tiver o dia eleitor,
775 vai ser uma outra situação, entendeu? Então, por exemplo, a gente vai analisar
776 até o dia 01/03, que aí teria 18 dias de campanha para eleição. 18 dias são
777 2 semanas de campanha. Quando é que cai dia primeiro de
778 março? **Symone Farias:** 01/03 vai cair num domingo. **Presidente:** A
779 conferência a gente poderia colocar ali dia 20. **Dr. Sérgio Cruz:** Dia 20, é porque
780 é o seguinte, ali a conferência é uma pessoa para conferir e analisar a
781 documentação para ver se o candidato está apto. **Presidente:** No caso, a gente
782 poderia colocar final de fevereiro? **Dr. Sérgio Cruz:** Pode, a gente pode
783 colocar até o dia 28 de fevereiro. **Symone Farias:** Dia 28 de fevereiro é
784 sábado. **Dr. Sérgio Cruz:** Dia 27 de fevereiro, seria uma sexta-feira, a gente
785 teria até sexta-feira para entregar. **Symone Farias:** A gente poderia colocar 26,
786 porque é sexta. Eu acho que a gente poderia colocar dia 27, considerando que
787 dia 28 cai no sábado, dia 27 é sexta, a gente poderia colocar 26, para ter pelo
788 menos um tempo para analisar, considerando que poderá ter vários candidatos,
789 um número maior, e a gente tem que analisar um a um. O que o senhor acha? A
790 gente teria dois dias para fazer essa análise e tem que fazer ata. **Dr. Sérgio**
791 **Cruz:** Então, aí a gente faz a reunião no dia 28. Então ficaria 26 fechamento.
792 Tudo que a gente for fazer, trazer da cadeira encontra isso. Tudo isso está no
793 processo. A publicação do edital... coloca lá na observação da
794 descrição: “**Reunião de aprovação e publicação do edital**”. Aliás, tira
795 “aprovação” e bota “**Reunião de resultado e publicação do edital**”. A reunião
796 a gente pode fazer de manhã pra publicar isso. É publicação do edital, porque o
797 pessoal do gabinete precisa usar para o Diário. Então aí, essa conferência e
798 análise vai ser, coloca aí na frente disso até 26/02/2026. Isso, perfeito, está aí
799 embaixo. Coloca aí 27/02/2026. **Symone Farias:** A gente tem sempre que



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

800 pensar que a gente vai depender do gabinete da SEC pra fazer as publicações
801 no Diário Oficial. Tudo que for produzido pela comissão e que se refira a
802 resultado oficial terá que ser publicado no Diário Oficial. Então a gente tem que
803 dar um prazo também pro gabinete ter tempo de encaminhar isso, considerando
804 que tudo vai para o jurídico e é o jurídico que faz lá. **Dr^a. Luciane Ituassú:** E a
805 critério de contribuição, o ideal de documentação para ser encaminhado para a
806 imprensa é que a gente consiga encaminhar até umas 14: 30, 15:00 horas, no
807 máximo. **Dr. Sérgio Cruz:** É, então a gente faz a reunião de resultado da
808 publicação do edital. A gente faz a reunião de manhã, já volta o edital e volta de
809 manhã. **Symone Farias:** Isso perfeito é na situação do gabinete, porque tem
810 horário, diário oficial, como a doutora Luciane acabou de falar. **Dr^a. Luciane**
811 **Ituassú:** E as publicações, elas não são enviadas direto pelo gabinete, elas
812 sobem para o Departamento de Controle e Fiscalização (DECOF) porque é um
813 sistema específico DECOF a é faz a inserção das publicações, pede autorização
814 de sistema, aí via sistema, vai para gabinete, gabinete, autoriza a imprensa da
815 receita. Então é um lapso temporal aí um pouquinho maior. **Symone Farias:** É
816 exatamente isso, exatamente como aconteceu na reeleição anterior. Foi feito
817 dessa forma. **Dr. Sérgio Cruz:** Aí, o prazo recursal como o escrever, se por
818 internet não é protocolada fisicamente, então pode iniciar no sábado mesmo, dia
819 28/02. Aí é outra coisa, presidente, que a gente tem que ver. O jeito que vai ser
820 apresentado por e-mail, como vai ter no próprio sistema, eles vão ter que clicar
821 lá no sistema e juntar o recurso deles. **Presidente:** Como foi anterior, foi por e-
822 mail ou foi sistema? **Symone Farias:** Por e-mail. **Presidente:** No caso, o e-mail
823 seria um e-mail da comissão? **Symone Farias:** Na eleição anterior, os recursos
824 foram enviados pro e-mail do conec@cultura.am.gov.br, e a nossa sugestão
825 dessa vez é que o próprio sistema tivesse esse campo de envio de recurso, até
826 para facilitar na hora de gerar uma lista ou gerar algo nesse sentido, que pelo e-
827 mail, como a gente recebe, vai receber vários e-mails, acredito eu mesmo
828 fazendo um e-mail específico da comissão eleitoral, ela pode se perder no meio,
829 pode ir pro lixo eletrônico, várias possibilidades. Pode acontecer, como
830 aconteceu na eleição anterior. Então aqui fica essa observação. **Dr^a. Luciane**
831 **Ituassú:** Não vejo necessidade de fazer e-mail específico para comissão não
832 gente, é mais uma conta aberta. **Dr. Sérgio Cruz:** É isso que a
833 gente tá comentando aqui. Em vez de ser um e-mail específico, a gente abrir um
834 espaço no próprio portal da eleição para que a pessoa junte lá o arquivo dela de
835 recurso. Aí o T.I., tem que verificar como poderia ser feito isso? **Dr^a. Luciane**
836 **Ituassú:** É a mesma metodologia que é tratada hoje nos editais. **Dr. Sérgio**
837 **Cruz:** Então vamos lá, aí dia 28/02 a gente tem que ter. **Presidente:** Sem
838 questionamento em relação a isso. Se alguém tiver questionamento, a gente
839 levanta a mão aí pra gente ir avançando aqui, apesar de a gente estar fazendo
840 o calendário provisório. Na próxima reunião a gente vai trazer digitado e aí a
841 gente discute para finalizar. **Dr. Sérgio Cruz:** Perfeito, pois então o T.I., já tem
842 que verificar essa viabilidade. Aí, no dia 28, a gente pode fazer no mínimo dois



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

843 dias de recursão, ou seja, 28, dia primeiro, que seria no domingo, a gente poderia
844 deixar até segunda-feira, se o fim do prazo é recursar, no dia 2/03. prazo e
845 recursal. **Symone Farias:** Observando sempre a questão das publicações. Isso
846 até às 16h para encaminhar. **Dr. Sérgio Cruz:** Aí o julgamento ficaria no dia
847 3 e 4. Lembrando que nada impede que no dia 12 a gente já possa olhar, tá? Já
848 está alinhamento. Resultado final não seria publicado no dia 5, porque no dia 4
849 a gente terminando essa análise toda, no dia 5 de manhã a gente faria o edital
850 com o resultado. Esse edital é bem pequenininho, é rápido de fazer. Aí, vamos
851 lá, campanha. A gente vai ter que fazer isso, pode resultar. Lembro aqui, foram
852 10 atos, eu acho, 10 ou 12. resultado final do dia 27/02, então a gente poderia
853 votar aqui campanha eleitoral a partir do dia 01/03, cai no
854 domingo. **Presidente:** Sexta-feira, resultado final dos candidatos, 05/03, como é
855 que dia 01/03 sai a campanha? **Dr. Sérgio Cruz:** é porque é o seguinte:
856 o resultado final é depois dos recursos. Quem teve o resultado, olha
857 só, reunião do resultado e publicação do edital. Então dia 27 é publicado, aí saiu
858 o nome do A, B e C, esses três não podem começar a eleição antes do dia
859 01/03/2026. Então eles só vão saber porque isso aí vai ser publicado no dia 27,
860 mas normalmente vão ter conhecimento só no dia 28. Então, no dia 01/03, esse
861 A, B, C já podem começar a campanha deles. Mas aí o D não foi aprovado, então
862 ele vai entrar com o recurso dele e a gente tem até o dia 5 para dar posição.
863 Digamos que no dia 5 ele foi aprovado, o recurso dele foi validado, então aí ele
864 pode começar a campanha dele, entendeu? Mas os outros que já foram
865 aprovados, não precisam esperar o resultado final. Aí, vamos lá. A eleição vai
866 acontecer no dia 18/03. Continua aí, não é isso, presidente? Continua essa
867 eleição no dia 18? **Kleyson Lopes:** Só uma observação. Depois desse dia da
868 eleição, a gente tem que ver se vai ser necessário fazer uma auditoria da
869 biometria das pessoas, porque aí levaria, acho que um dia, para
870 verificar, pra confirmar ali todos os votos. **Dr. Sérgio Cruz:** Sim, perfeito, porque
871 o que acontece? Termina a eleição, a gente tem pra publicar o resultado final da
872 eleição, no caso, aí tem um dia só. Olha só, quinta-feira. Então a gente precisa
873 verificar quanto tempo levaria isso aí, para ver se pode entre 18 e 19 durante a
874 noite, o próprio computador, se for automatizado, o sistema, se botar IA, vai
875 poder trabalhar durante a noite, e aí no dia 19 já dar o resultado. Se teve alguma
876 inconsistência ou não, isso aí a gente vai ter que ver também a questão dos
877 custos, que vai envolver isso. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Trabalhar durante a noite,
878 não entendi. **Dr. Sérgio Cruz:** O computador fica sozinho, trabalhando à noite,
879 não vai ter ninguém, porque ele vai estar aqui com a IA trabalhando lá,
880 verificando o sistema, se quem voltou lá, bate com a identidade que tem, com a
881 foto que tem no cadastro. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Entendi. **Dr. Sérgio Cruz:** E se
882 for utilizado a IA, se não for, se for o manual, aí realmente vai ter que que passar,
883 então, tem o prazo todinho do dia e aí a gente faria a publicação do resultado 2
884 dias depois. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Eu acho que que a gente poderia seguir essa
885 linha aí, Sérgio, pra esse momento de verificação, coloca 2 dias e posterior isso



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

886 a publicação. **Dr. Sérgio Cruz:** A gente só tem que alertar aqui quando a gente
887 faz isso. Os eleitores acham que a gente está fazendo alguma maracutaia. **Dr^a.**
888 **Luciane Ituassú:** A gente tem que começar a amadurecer a cabeça dos
889 eleitores, porque a gente passa por tantos concursos da vida, tantos processos
890 eleitorais na vida e a gente atende todos os prazos. A gente obedece, todos os
891 cronogramas. Aqui a gente sempre tem que ficar correndo por causa dos
892 outros. **Dr. Sérgio Cruz:** Sim, então, mas eu só tô alertando, eu não tô falando
893 pra gente não fazer eu só tô é alertando, eu só tô alertando que eles vão alegar
894 isso da comissão eleitoral, entendeu o presidente, aprovando 2 dias pra gente,
895 não tem problema. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Eu sei, foi só um desabafo,
896 Sérgio. **Jordania Galdino:** Boa tarde. Eu concordo com a doutora
897 Luciane. **[Inaudível]. Presidente:** Eu acho que é melhor a gente trabalhar com
898 prazo de que a gente tá adiando. Então a gente pode botar um prazo bem
899 razoável pra gente fazer a divulgação exata sem ter problema de a gente depois
900 ter que estar prorrogando o prazo. **Dr. Sérgio Cruz:** Perfeito. Aí no caso, então,
901 a gente botaria 2 dias então, mesmo 2 dias, tá? Então, a publicação do resultado
902 final da eleição seria dia 20/03/2026. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Sérgio observando
903 esse cronograma aí de prazo, recursal, o que que caberia nessa Seara de
904 recurso? **Dr. Sérgio Cruz:** É porque como aconteceu da outra vez, mas só
905 aconteceu com 2 pessoas e depois respondeu pro Ministério público. Um dos
906 questionamentos foi, “olha, não existe essa quantidade toda de eleitores nessa
907 cadeira, porque um dos candidatos, porque olha, essa cadeira aí a gente sabe
908 que a gente que tá no meio sabe que não tem essa quantidade toda. Só que aí
909 na época, a gente combateu essa afirmação com a publicação, que já tinha sido
910 feito antes da quantidade de eleitores e que esse pedido dele tinha que ser ter
911 sido feito lá atrás e não depois da eleição, entendeu? E aí ele, não contente, o
912 que que ele fez? Ele pegou e foi para o Ministério público, levou o caso ao
913 Ministério público falando que não existia aquela quantidade e, apesar da
914 informação que a gente passou para o Ministério público, que já tinha sido
915 publicado o anterior nós também mostramos, mandamos pra eles a listagem
916 com o nome dos eleitores que estava em mãos do Everaldo, do presidente, aí
917 eles pediram lá as informações de IP, mas aí essa é outra situação. **Dr^a. Luciane**
918 **Ituassú:** Se houver a manutenção de listagem de eleitores aptos, acho que não
919 tem necessidade da gente prever esse prazo recursal. **Dr. Sérgio Cruz:** Mas é
920 aquela situação: todo resultado tem que ter um prazo recursal para a pessoa
921 questionar o que ela quiser, entendeu? Ela pode questionar, por exemplo: “Olha,
922 eu recebi zero votos, e aí, como é que fica, se eu votei em mim?” Aí ela não vai
923 poder fazer essa reclamação. Entendeu? Por isso que o prazo de recurso pode
924 ver que, na anterior, foi só de um dia. Olha o dia que você tem para reclamar: é
925 apenas no dia em que for publicada a eleição, entendeu? Aí o que acontece? O
926 julgamento, no anterior, foi no dia seguinte. **Dr. Sérgio Cruz:** E o resultado
927 final saiu no dia 23. Lá, como está colocado aí, é porque seguiu a sistemática,
928 porque caiu na sexta-feira, entendeu? Então, coloca aí o prazo de recurso: dia



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

929 20 de março. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Ok. **Dr. Sérgio Cruz:** Então, o prazo
930 recursal a gente vai colocar até o dia 20 de março. Dia 20 de março é sexta-feira,
931 então a gente vai colocar até o dia 23 de março, segunda-feira. O início do prazo
932 é dia 20, isso, 20/03, e o fim do prazo é dia 23/03. O resultado final dos eleitos,
933 julgamento e dos recursos, no dia 23 também, e resultado final no dia 23.
934 **Symone Farias:** O mestre Camleão está pedindo a palavra. **Presidente:**
935 mestre Camaleão. **Wellisson Batista:** Gente, é que eu preciso sair. Vou ter um
936 compromisso daqui a pouco e nem almocei ainda. Eu vou ter que sair
937 agora. Tá legal. **Presidente:** Está terminando também, lembrando que a gente
938 vai estar rediscutindo na próxima reunião, com calma, todos os
939 dados. **Wellisson Batista:** Tá certo. Um abraço a todos. **Dr. Sérgio**
940 **Cruz:** Então, aí vamos lá. Terminando isso aí, o resultado final a gente
941 encaminha lá para a Casa Civil. A gente pode continuar encaminhando lá, porque
942 é o resultado final. Ele não tem como, não tem recursos, não tem
943 nada. Resultado final, a gente manda no mesmo dia para a Casa Civil, a gente
944 oficia a Casa Civil. Dia **26/03**, revisão da Casa Civil. Dia **26/03** e o início da
945 tramitação, dia **30/03**. Eu não acredito que seja cumprido esse prazo, porque a
946 Casa Civil tem atrasado muito a remessa para a Assembleia. Mas, enfim, a gente
947 pode deixar esse prazo aí, tá? Porque na aprovação lá entre **30/03 e 02/04**, tem
948 três dias para aprovação na ALEAM, que também eu acho que não vai ser
949 cumprido, porque na outra não foi. Aí, dia **07/04**, seria publicação de decreto no
950 dia **10/04 e posse no dia 08/05**. **Presidente:** Qual foi a data da posse da
951 diretoria dos conselheiros atuais? **Dr. Sérgio Cruz:** Salvo engano foi no segundo
952 domingo de maio. **Presidente:** Isso aí porque a posse não poderia ser no dia 8
953 de maio. Porque a posse conta a partir do momento da posse, e aí, a posse
954 precisa ser depois de finalizar o mandato dos conselheiros anteriores. **Dr. Sérgio**
955 **Cruz:** Então vai ser na segunda quarta-feira de maio. Verifica aí qual é a
956 segunda quarta-feira de maio, por favor. Provavelmente dia 1º de maio deve ser
957 uma quinta-feira... não, sexta-feira. Dia 8 é sexta-feira, então vai ser dia 13 de
958 maio. Então espera aí já. Aí bota as datas nessa área do dia 26 lá, da segunda
959 data, até a penúltima, até a publicação do decreto. Seleciona isso aí tudo e bota
960 em vermelho, que isso aí eu vou reestruturar. Essas datas aí. Então pronto,
961 presidente, basicamente é isso. Depois a gente vai estruturar tudo e rerepresentar
962 na próxima sessão, na próxima sessão. **Presidente:** Então a gente finaliza aqui,
963 que já tá a barriga está pedindo aqui. E aí a gente lembra a equipe pra convocar
964 o nosso amigo Aluizio e também o pessoal do cadastro para a próxima reunião,
965 porque esses prazos aqui, a gente depende muito deles também, para que a
966 gente possa caminhar nessa questão aqui, tá certo? E aí a gente finaliza aqui e
967 já fica agendado para quinta-feira, dia 23, dia 24 é feriado, então a gente já fica
968 agendado assim. Tudo certo? **Dr^a. Luciane Ituassú:** Por mim, tudo certo.
969 Prometo ser mais participativa. **Presidente:** Sempre bem-vinda, viu? E a gente
970 finaliza aqui, então, desejamos a todos uma boa tarde e até a próxima. Um
971 grande abraço. **Dr^a. Luciane Ituassú:** Obrigada, gente. Bom trabalho.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ELSON SILVA DA ROCHA

Presidente - 4ª Reunião da Comissão
Especial Eleitoral CONEC 2025

VANDERLEY PINHEIRO

Relator

LISTA DE PRESENÇA

REPRESENTANTES INDICADOS PELO CONEC (DE FORMA REMOTA):

1. Jordania Damasceno Galdino – suplente;
2. Wellisson Brito Batista – suplente.

REPRESENTANTES INDICADOS PELA SEC (DE FORMA REMOTA):

3. Dean Moraes Vieira – Cadastro Estadual de Cultura;

REPRESENTANTES INDICADOS PELA SEC:

4. Caio André Nascimento Araújo – GTIC;
5. Kleyson de Melo Lopes – AITA.

EQUIPE DE APOIO CONVIDADA PELA SEC:

6. Sérgio Ricardo Mota Cruz – Assessor Jurídico Equipe CONEC;
7. Maria Luciane Coêlho Ituassú da Silva – Assessoria de Políticas Culturais (ASPC);
8. Symone Juliana Ribeiro Farias – Assistente Administrativa Equipe CONEC;
9. Jennyfer Balbi e Silva – Assistente Administrativa Equipe CONEC.

COORDENAÇÃO DE REGISTRO E ELABORAÇÃO DE ATA:

10. Vanuza da Silva Santos – Elaboração de Ata
11. Gustavo Lima Ferreira - Transcritor (Estagiário)
12. Mirelly Chunia Marques – Transcritora (Estagiária)

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

13. Paulo Victor Lima Bezerra – Estagiário Equipe CONEC.